


DECRETO Nº 000001/24 de 2 de Janeiro de 2024

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2024.

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº 000.001/2024
Foi publicado nesta data no mural deste.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS
Em 02/01/24
Responsável: 

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 214.500,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS	
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS	
		06.01.15.451.0120.2.602-3.3.90.34.00.00.00.00					32.500,00
		- OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTE:					
		07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS					
07.01	-	MANUTENÇÃO	DAS	ATIVIDADES		GERAIS	
		07.01.27.812.0180.2.730-3.3.90.34.00.00.00.00					27.000,00
		- OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTE:					
		08 - SECRETARIA DE SAÚDE					
08.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA		SAÚDE	
		08.02.10.301.0160.2.817-3.3.90.34.00.00.00.00					155.000,00
		- OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTE:					

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS	
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS	
		06.01.15.451.0120.2.602-3.3.90.39.00.00.00.00					32.500,00
		- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JUF					
		07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS					
07.01	-	MANUTENÇÃO	DAS	ATIVIDADES		GERAIS	
		07.01.27.812.0180.2.730-3.3.90.39.00.00.00.00					27.000,00
		- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JUF					



08 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.02

FUNDO

MUNICIPAL

DA

SAÚDE

08.02.10.301.0160.2.817-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JUR

155.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 de Janeiro de 2024



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal